



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 069, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“Altera o Art. 3º do Decreto nº 033/2018”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 54, IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 3º do Decreto nº 033/2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Será realizado o sorteio dos prêmios no dia 26 de outubro de 2018, em local e horário previamente divulgado”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 09 de outubro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal